

## DESPACHO

- Considerando que a envolvimento da “Proteção de Dados” invoca, no seu tratamento, particulares exigências técnicas;
- Considerando a necessidade de libertar a atual encarregada de Proteção de Dados, Dra. Olga Silva, para o desempenho de tarefas igualmente exigentes, cuja prossecução clama por uma intervenção mais presente e sistemática;
- Considerando que a Divisão de Assuntos Jurídicos (DAJ) pelas características específicas das inerentes competências reúne, ao nível técnico, especiais apetências e condições a um bom desempenho das funções inerentes à figura do “Encarregado da Proteção de Dados”;
- Considerando ter sido consensualizado com o responsável da DAJ, quem dos técnicos do Serviço, estaria em melhores condições operacionais para assumir tais responsabilidades;

## DECIDO

Atribuir à DAJ do Município a responsabilidade pela gestão de todo o expediente reportado com a “Proteção de Dados”.

Designar a **Sra. Dra. Carla R. Pinto**, jurista da Divisão, como **Encarregada de Proteção de Dados**, substituindo definitivamente na função, a Sra. Dra. Olga Silva.

O presente despacho produz efeitos desde o passado dia 1 de maio último

Paredes 6 de julho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



Alexandre Almeida, Dr.